



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

Of.Circular. nº 05/2019

Rondinha, 22 de agosto de 2019.

ADAIR ANTONIO MENIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem com todo o respeito, a presença de Vossa Excelência convocar o nobre Vereador para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 22 de agosto de 2019, às 18:00 horas para apreciar a matéria constante abaixo:

01) Projeto de Lei Municipal nº 42/2019 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAPDR".

Sem mais para o momento relevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

ADAIR ANTONIO MENIN
Presidente da Câmara de Vereadores